



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Bancário II – Novas tendências do Direito Bancário (tecnologia financeira e finanças sustentáveis)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Diogo Pereira Duarte

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N.A.

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Tecnologia e ESG são os dois fatores que mais impacto tiveram no setor bancários nos últimos anos.

A utilização da tecnologia está a modificar o modo como os serviços financeiros são prestados, mas essa transformação será cada vez mais acentuada pela chegada ao mercado financeiro de *millennials*, a geração da Internet, e de diversas sociedades *start-up* com elevada especialização tecnológica e inovadoras, podendo mesmo provocar roturas definitivas nos modelos de negócio até hoje utilizados. Sendo a revolução tecnológica uma grande oportunidade transversal para o setor financeiro, seja no domínio bancário, segurador ou do mercado de capitais, ela comporta também riscos que devem ser avaliados juridicamente. Procura-se com esta disciplina incentivar a investigação aos aspetos jurídicos implicados em diversos temas de tecnologia financeira (FinTech) com relevância para o setor bancário.

As Instituições de Crédito, assim como outros agentes do mercado financeiro, estão hoje no centro da regulação das finanças sustentáveis ESG / ASG (ambiente, social e governação). As finanças sustentáveis referem-se ao processo de levar em conta considerações ambientais, sociais e de governação (ASG ou environmental, social, governance - ESG) ao tomarem-se decisões de investimento no setor financeiro, procurando levar a investimentos de maior longo prazo em atividades e projetos económicos sustentáveis. Os Bancos pelo seu papel de intermediação entre a poupança e o investimento e na concessão de crédito às empresas estão numa posição central de todo este processo. Procura-se nesta disciplina incentivar a investigação sobre a regulação das finanças sustentáveis com impacto no setor bancário.

6. Conteúdos programáticos:

Parte I – Fintech

- Proteção do consumidor, Informação pré-contratual e contratação à distância de produtos financeiros
- Desenho de produtos financeiros e proteção de dados
- CBDC (Euro Digital) e pagamentos programáveis
- Buy Now Pay Later
- *Crowdfunding* e empréstimos P2P
- *Digital onboarding* e *home banking*
- Informação sobre contas e iniciação de pagamentos. Revisão da Diretiva dos Serviços de Pagamentos
- Seguros paramétricos: *pay as you go*
- *Blockchain*, *smart contracts* e regulação da web 3
- ICOs (Initial Coin Offering's), DAOs e DeFi – *finanças descentralizadas*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Parcerias, *cloud computing*, *outsourcing* e risco tecnológico (em especial o Regulamento Dora)
- Inteligência Artificial Generativa nos serviços financeiros

Parte II – Finanças Sustentáveis

- Objetivos gerais do(s) Plano(s) de Ação sobre Finanças Sustentáveis da União Europeia
- Regulamento de Taxonomia
- O Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR)
- Deveres fiduciários dos agentes do mercado financeiros na Diretiva dos mercados e instrumentos financeiros (MIFID II revista)
- Padrões (*standards*) Índices (*benchmarking*) e rótulos (*labels*) de sustentabilidade
- Expetativas de supervisão das Instituições de Crédito e revisão dos requisitos prudenciais para Instituições de Crédito pela integração dos fatores ASG / ESG (CRD V e CRR II)
- Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Societária (*Corporate Sustainability Reporting Directive - CSRD*)
- Proposta de Diretiva de *due diligence* Societária (*Corporate Sustainability Due Diligence Directive - CSDDD*)
- Incentivos financeiros ao investimento sustentável:
- Créditos de carbono e mercados (voluntários) de créditos de carbono
- Novo pacote financiamento sustentável de junho de 2023
- Deveres de informação em especial: cruzamento dos deveres de informação nos vários instrumentos normativos
- Tecnologia financeira e sustentabilidade

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O conteúdo programático aborda os mais recentes temas de tecnologia financeira e finanças sustentáveis

8. Metodologias de ensino:

Os seminários serão apresentados por alunos, e serão seguidos de debate. A avaliação resultará da avaliação contínua (apresentação dos seminários e intervenções) e da nota atribuída em exame final.

9. Avaliação:

Avaliação contínua (50%) e exame final (50 %). A avaliação final decorrerá da média desses elementos de avaliação.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia de ensino, assente nos seminários apresentados pelos alunos, em temas com ainda incipiente trabalho doutrinário, depende da realização de trabalhos de investigação.

11. Bibliografia principal:

Parte I-

AAVV, António Menezes Cordeiro-Ana Perestrelo de Oliveira-Diogo Pereira Duarte (org.), *FinTech: desafios da tecnologia financeira*, 2ª edição, Coimbra, 2019; AAVV, António Menezes Cordeiro-Ana Perestrelo de Oliveira-Diogo Pereira Duarte (org.), *FinTech II: novos estudos sobre tecnologia financeira*, Coimbra, 2019; PAULO CÂMARA, *Manual de Direito dos Valores Mobiliários*, 4ª edição, Coimbra, 2017; A. Barreto Menezes Cordeiro, *Manual de Direito dos Valores Mobiliários*, 2ª edição, 2018; Hacker-Lianos-Domitropoulos-Eich, *Regulating Blockchain: techno-social and legal challenges*, Oxford University Press, NY, 2019; Kraus-Obrist,-Hari, *Blockchain, smart contracts, and DAO*, Neuchâtel, 2019; *De Fillipi*, *Blockchain and the Law*, London, 2018; Paolo Sironi, *FinTech Innovation; from robo-advisors to goal based investing and gamification*, 2016; Susan Chshti-Janos Barbaris, *The Fintech Book*, UK, 2016; ZHU-SONG-NI-REN-Li, *Business trends in the digital era, evolution of theories and applications*, Singapura, 2016; Anne S.Y. Cheung-Rolf H. Weber (ed.), *Privacy and Legal Issues in Cloud Computing*, USA, 2015

Parte II –

Busch-Ferrarini-Grünwald (ed.), *Sustainable Finance in Europe*, Palgrave, 2021.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Câmara-Morais (ed.), The Palgrave Handbook of ESG and Corporate Governance, Palgrave, 2022.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)